GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova o Calendário Escolar do ano letivo de 2022 das unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Arauá/SE

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ – CME, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 644 de 22 de dezembro de 2014 e respaldado no que preceitua o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que preceituam a Lei Federal nº 9.394, de 2 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO as deliberações na Sessão Plenária de 03 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Calendário Escolar das unidades de ensino pertencentes ao Sistema de Ensino do município de Arauá/SE.

Art. 2º - As unidades escolares da Rede Municipal de ensino deverão organizar o calendário escolar do ano de 2022 de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual estabelecidas nas matrizes curriculares.

Art. 3º - Esta Resolução em vigor na data de sua publicação

Sala Prof. "José Domingos dos Santos", Arauá/SE, 03 de fevereiro de 2022.

JEANE VIERA DE SANTANA

Conselheira Presidente